



## **RESOLUÇÃO 099/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

### **RESOLVE:**

**Aprovar** projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

**1) IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE –** Projeto “Cuidando do Nosso Futuro” - CERT. Nº. 2013-035 – VALOR R\$ 2.551.050,00 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil e cinquenta reais) com 10% (dez por cento) de retenção;

**2) MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR –** Projeto “Investindo Mais em Qualidade de Vida II” – CERT. Nº 2013-036 – VALOR R\$ 444.560,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais) com 05% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 32/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

**André Luiz Seixas,**  
*Presidente CMDCA.*